



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 056, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal 1.267/2017 e Memorando Interno nº 06/2026, da SMECD,

C O N V O C A

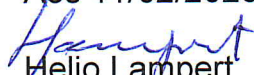
A Professora Municipal, **CAROLINE DA ROCHA BUENO**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, a contar de 02/02/2026 a 30/12/2026, com remuneração proporcional as horas de convocação, com lotação na Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino Kubitschek de Oliveira, da localidade de Três Marcos, neste Município, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de fevereiro de 2026.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 11/02/2026.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.